



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2792-020-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 18h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), Hielderson Panciera (DEM), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Maikel que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Hielderson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 065/2021 que altera as alíquotas de contribuição previstas no inciso IV do Art. 13 da Lei nº. 1582; PL nº. 066/2021 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 843.111,00 na Lei Orçamentária Anual; PL nº. 067/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 monitor; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que o Poder Executivo juntamente com os partidos políticos que representam a base do governo na administração atual, realize um estudo em conjunto, para que até o dia 31 de dezembro sejam reduzidos os cargos de confiança do Poder Executivo; recebido do Ver. José Cláudio Indicação, que as dependências do Poder Legislativo, possam ser utilizadas como posto de arrecadação da Campanha do Agasalho 2021. Após o Presidente solicita ao Ver. Artêmio a devolução da Ata nº. 2790, a mesma é devolvida, vai à votação e aprovada por unanimidade. O Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2791, não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Indicação nº. 18343** de autoria do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo juntamente com os partidos políticos que representam a base do governo na administração atual, realize um estudo em conjunto, para que até o dia 31 de dezembro sejam reduzidos os cargos de confiança do Poder Executivo, fala que “apresenta a indicação solicitando a redução de CCs existentes no governo municipal, após a criação de inúmeras siglas partidárias no Brasil, o que se vê, é o aumento da despesa pública com a manutenção de cargos políticos em todos os governos, em todos os níveis, desde então candidatos a majoritária tem que se render a esta forma de fazer política para lograrem êxito em suas campanhas, com isto municípios, estados e união realizam gastos excessivo com a manutenção de cargos políticos, enquanto a maioria das comunidades brasileiras fica a mercê de suas necessidades básicas com problemas de atendimentos em vários setores, fala que em São Pedro não é diferente, isto a várias e várias administrações, para se ter uma idéia, a Administração atual possui 31 cargos de confiança distribuídos entre os partido que apoiam o governo, o gasto mensal de uma média de R\$ 1.500,00 reais de salário é de aproximadamente R\$ 46.500,00, fala que em um ano mais o décimo terceiro chega há R\$ 604.500,00, somando 04 anos de Administração chega a aproximadamente R\$ 2.400.000,00, o Vereador solicita a diminuição de 50% dos cargos que da uma economia de aproximadamente R\$

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



1.209.000,00”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 18344** do Ver. José Cláudio, que as dependências do Poder Legislativo, possam ser utilizadas como posto de arrecadação da Campanha do Agasalho 2021, fala que “a sugestão é para que a Casa participe da Campanha do Agasalho que se inicia em todo o estado, existem em nosso município inúmeras pessoas que necessitam de apoio nesta hora tão difícil, fala que a Casa tem que participar das ações junto à comunidade, a Câmara de Vereadores não deve passar em branco”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 055/2021, Emenda ao PL nº. 060/2021, PL nº. 066/2021 e PL nº. 067/2021. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 060/2021** que altera o Art. 75 §5º da Lei nº. 313, juntamente com a emenda modificativa apresentada, com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão conjuntamente com a emenda, com a palavra Ver. Fábio fala que “sempre que se trata do Regime Jurídico dos Servidores, é necessária atenção dos legisladores e servidores, alterar a Lei 313 não é qualquer coisa, é uma das leis mais importantes do município, neste sentido os Vereadores se detiveram com afinco, de acordo com a Lei em vigor, o Art. 75 diz como funciona a questão das horas extras, diz que além do vencimento poderão ser pagos aos servidores as seguintes vantagens: §5º cada período de sobre aviso não poderá exceder 24 horas em cada 72 horas, incluído nele o horário normal de trabalho, fala que de acordo com o projeto a redação deste § 5º do Art. 75 passaria vigorar com a seguinte redação, “poderá ser realizado sobreaviso conforme as necessidades de cada Secretaria mediante acordo entre o servidor e o secretário, desde que atendidos os interesses da Administração Pública, não havendo acordo expresso, cada período de sobreaviso não poderá exceder de 24 horas em cada 72 horas, incluído nele o horário normal”, fala que diante desta nova redação existem algumas ressalvas feitas pelo IGAM e pelo Procurador Jurídico da Casa, nesta situação poderia caracterizar uma vantagem a mais ao servidor, e exceder o § 4º que diz que todo o servidor poderá cumprir no máximo 200 horas de sobreaviso mês, com isso iria caracterizar uma vantagem a mais, o que está proibido pelo Art. 8º da Lei Federal nº. 173/2020 até 31/12/2021, fala que após análise dos Vereadores, chegaram a conclusão de apresentar uma emenda, colocando um adendo no § 5º do Art. 75, ficando com a seguinte redação: “poderá ser realizado sobreaviso conforme as necessidades de cada Secretaria mediante acordo entre o servidor e o secretário, desde que atendidos os interesses da Administração Pública e respeitados os prazos estabelecidos no parágrafo anterior”, com isto não fica margens para interpretação dúbia no meio jurídico”. No aparte Ver. Hielderson fala que “não necessariamente ficará só na questão da pandemia esta situação, pode-se dar o exemplo de algum motorista que faça plantão, derrepente para os motoristas seria vantajoso dentro da semana, algumas vezes os motoristas da saúde ficam de plantão, motoristas do conselho tutelar, fala que neste caso a Fiscalização se encaixa na questão pandêmica, estão de plantão diuturnamente, fala que pode-se pensar na criação de uma Lei específica para calamidades, hoje não temos somente calamidade pandêmica dentro da saúde, uma enchente ou um temporal se tornam calamidades, e necessitam de funcionários para trabalhar de formas específicas e derrepente pode ferir uma legislação, hoje a questão de plantões da fiscalização é difícil manter como estava pelo número de fiscais existentes, fala que é preciso defender os funcionários porque vestem a camiseta, mas precisamos de um embasamento legal para

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



dar segurança e fazer as coisas corretas”, o projeto é aprovado por unanimidade conjuntamente com a emenda. O Presidente solicita das Comissões os pareceres ao **Projeto do Legislativo nº. 004/2021** que dispõe sobre a obrigação da Prefeitura Municipal divulgar informações em sua página oficial na internet sobre todos os conselhos municipais em atividade na cidade, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver^a. Graziela fala que “este projeto surge a partir da necessidade que encontramos em ver como funcionam os conselhos municipais, e quem faz parte e atividades destes conselhos, fala que isto começou em março quando fez um pedido de informações para saber quais os conselhos existiam no município, fala que quando recebeu a resposta não sabia quem fazia parte e como funcionavam os conselhos, conversou com pessoas que faziam parte dos conselhos, mas não sabiam, os conselhos são muito importantes no município, possuem um papel de construção e é muito importante a participação popular nas decisões, são órgãos que formulam políticas públicas, precisamos saber como funcionam, fala que fez pesquisas para saber como funciona a questão dos conselhos em relação ao acesso a informação, chegou ao seu conhecimento o projeto que passou pela Câmara de Santa Maria e o site da Prefeitura de Itajaí onde tem todos os conselhos e suas atividades, após a pesquisa concluiu o projeto apresentado”. Com a palavra Ver. Everson fala que “a Lei de Acesso a Informação foi um divisor de águas da administração pública, no setor público se algo precisa ficar escondido já não está certo, a transparência é vital e todos devem ter acesso à informação, qualquer cidadão pode ir à Prefeitura ou Câmara e solicitar uma informação que não esteja no site, fala que é muito fácil fazer um conselho, o difícil é prosseguir, reunir e tomar decisões, fala que é de vital importância a informação em relação aos conselhos, é favorável que as pessoas usem o acesso a informação, é um direito de todo o cidadão, este projeto é muito importante, a Administração Pública precisa ficar cada vez mais transparente e cristalina”. No aparte Ver. Fábio fala que “em São Pedro a Lei é de 2013, primeiramente abrangeu o Executivo e depois fizemos a Lei para abranger todos os atos do Legislativo, foi um exemplo para o estado, tanto é verdade que no segundo semestre de 2015 tanto a Prefeitura quanto a Câmara de São Pedro foram reconhecidas e premiadas no Tribunal de Contas do Estado, o Tribunal escolheu 5 municípios no âmbito do Executivo e 5 municípios no âmbito do Legislativo, e São Pedro representou nos dois poderes, sendo um exemplo de transparência para todo o estado”. Com a palavra Ver. Everson fala que “se uma coisa tem que ficar entre 04 paredes no poder público, esta coisa não serve, fala que os Vereadores e a comunidade devem fiscalizar seus governos”. No aparte Ver. Hielderson fala que “é totalmente favorável a transparência, não somente do serviço público, fala que às vezes fica entristecido por ter que ser feita uma Lei para cobrar que seja feita uma transparência do dinheiro que é da população, não teria que ser feito uma lei para fazer com que o administrador público mostrasse o que está fazendo com o dinheiro da população, a questão dos conselhos possuem atribuições e responsabilidades, dentro da demanda apresentada pela Vereadora, as pessoas que fazem parte dos conselhos darão mais assiduidade e participação, fala que já fez parte de alguns conselhos e é difícil de conseguir se reunir, as pessoas às vezes não sabem da responsabilidade que tem atrás do CPF delas, cita como exemplo o Conselho da Saúde, que rege todos os recursos da saúde do município, eles precisam passar pelo conselho, e lá fica o nome de seus componentes”.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Com a palavra Ver. Walter fala que “a discussão sempre tem sentido, quando vem contribuir com a Administração, principalmente esta que fornece mais informações para a comunidade, a transparência da quantidade de conselhos existentes pode estimular a participação da comunidade, cita o avanço com a criação do controle interno, é um órgão que fiscaliza e circula por dentro das Secretarias, passa por dentro de toda a esfera administrativa e consegue apontar caminhos, visualizando coisas que precisam ser melhoradas na Administração Municipal, o controle é muito mal usado em algumas Administrações, às vezes as pessoas se servem politicamente do Controle Interno para tirar dividendos políticos de uma determinada estrutura para repassar informações que não são verdadeiras, fala que em relação às informações, tem muita gente que as busca com o único objetivo de travar todo o processo administrativo, existem Secretarias com número reduzido de pessoas, se quiser travar os serviços é só solicitar informações, daí ficam um ou dois servidores somente para responder indagações que não levam a nada, por isso é importante usar o equilíbrio”, a matéria é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2021** que institui a campanha de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa: “Junho Violeta” no município de São Pedro do Sul, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver. Maikel fala que “este projeto surgiu de uma moção de apoio da Dep. Franciane Bayer que está tramitando na Assembleia Legislativa, fala que conversou sobre a questão com os Vereadores, e o Ver. Fábio sugeriu que fizesse um Projeto de Lei Legislativo, a intenção do projeto é incentivar a proteção contra a violência do ao idoso, fala que fez algumas pesquisas em relação à população de São Pedro, mas infelizmente os dados do IBGE são de 2010, mulheres idosas em São Pedro 1.713, homens idosos 1.399, totalizando 3.112 pessoas idosas em São Pedro, dados de 2010, eram um total de 9% da população do município, fala que trabalho na geriatria e tem um grande carinho pelos idosos, os idosos são um público vulnerável e precisamos conscientizar todas as pessoas a protegê-los e denunciar quando souber de algum fato”. No aparte Ver^a. Graziela fala que “precisamos muito pensar sobre isso, o envelhecimento é uma tendência mundial, ma pandemia muitos idosas se queixam da solidão, estão precisando de apoio, o isolamento de certa forma faz com que aumente o número de violência contra os idosos, à correria do dia a dia faz com que os idosos não recebam a devia atenção e isto da uma brecha grande para a violência”. No aparte Ver. Hielderson fala que “depois de certo tempo o idoso volta a ser criança, muitos idosos tem capacidade de ‘se virar sozinho’, mas muitos não tem, com isso as famílias buscam entidades onde os idosos terão o tratamento merecido, tem a Lei nº. 10.741 Estatuto do Idoso, que da algumas diretrizes referente ao idoso, este projeto apresentado vem para conscientizar e mostrar para a população a beleza que é o idoso, infelizmente alguns são tratados com descaso e abandono, a proteção falada pelo projeto é um reconhecimento as pessoas que chegaram a uma idade avançada e precisam desta proteção”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “hoje é o dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, parabeniza o CRAS e o Programa Criança Feliz pelo trabalho que estão fazendo em São Pedro, fala que era comum o Poder Público discutir políticas públicas somente para crianças e adolescentes, mas felizmente tivemos evoluções e passamos a discutir a questão da mulher, racial e a questão do idoso,

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



principalmente após a aprovação do Estatuto do Idoso, onde as pessoas começaram a ter consciência de que é crime atentar contra a pessoa do idoso, a violência não é somente física, abandonar um idoso também é crime, sugere ao Ver. Maikel que procure a Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS e Conselho do Idoso para que esta campanha seja realizada no mês de junho, principalmente o dia 15 de junho que é o dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa”. No aparte Ver. Maikel fala que “se disponibiliza em fazer esta movimentação de parceria junto com o pessoal da assistência e todas as secretarias que quiserem se juntar”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 063/2021** que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 219.970,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 065/2021** que altera as alíquotas de contribuição previstas no inciso IV do Art. 13 da Lei nº. 1582, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, com a palavra Ver^a. Graziela fala que “estamos em um momento que não há previsão de aumento para o funcionalismo, pegou, por exemplo, um funcionário que ganha R\$ 1.100,00, com este desconto de 10% ele vai acabar com um salário de R\$ 990,00, isso em 2021, em 2022 o desconto é de 18% ele vai ficar com um salário de R\$ 902,00, em 2023 30% vai para R\$ 770,00 e em 2024 é 43%, o salário vai para R\$ 627,00, fala que a queixa é grande e justa desta desvalorização salarial, sabemos que para manter este fundo precisa deste movimento de dinheiro, é uma grande preocupação pensar como vai ser daqui para frente”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “este projeto é uma correção por questões legais Federal para todos os RPPS, os servidores contribuem mensalmente e este recurso vai para o fundo municipal para aposentadoria, este fundo é gerido por um conselho de funcionários, tem um contador responsável por todas as aplicações, fala que já foi Presidente do fundo e é bem complicado, o contador Jader é quem cuida deste recurso, fala que o projeto vem para acertar algumas diretrizes, é uma margem de cálculos feita em longo prazo, estas variantes de desconto dificilmente chegarão a este patamar que consta em 2054 34,97%, este projeto está vindo para corrigir a demanda que anteriormente era de 35,07%, com a variação de 2020 ele reduziu para 34,97”. No aparte Ver. Everson fala que “no começo do ano teve um seminário da Confederação Nacional dos Municípios e foi muito frisado a necessidade das reformas nos fundos municipais, estes fundos são perigosos e podem colapsar ao menor descuido e gerar muitos problemas, fala que o fundo do município já foi bem pior, em 2017 tinha uma situação bem critica que já foi sanada, mas é necessário muito cuidado para não se tornar uma bola de neve”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “em outras administrações ficaram devendo recursos para ser repassado ao fundo, outra administração conseguiu quitar esta dívida junto ao fundo municipal de previdência, fala que recursos do INSS tem que vir, o servidor pode optar, se trabalhou algum tempo e fez o recolhimento e hoje é funcionário público, o período o qual foi pago o INSS é solicitado para dentro do fundo, fala que hoje em dia acredita que está tudo equilibrado e em dia, este projeto é somente uma correção”. Com a palavra Ver. Walter fala que “o fundo foi criado com objetivo de pagar o salário de forma integral quando o servidor se aposentar, conforme seu último vencimento, mas este fundo tem que ter um suporte de fiscalização para que possa ao passar do tempo garantir a

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



aposentadoria de todos os que fizeram por merecer, este valor gera uma aposentadoria e por vezes uma pensão, antigamente era pago 2 a 3%, e através dos anos foi possível ver que não adiantaria para o futuro, hoje se paga um preço considerável para se manter”. No aparte Ver. Hielderson fala que “o recurso que é captado do servidor para aposentadoria, é aplicado dentro de aplicações financeiras, estas aplicações quem rege e administra é a comissão junto com o contador, todas as aplicações existe uma cobrança legal onde não é permitido aplicar em uma aplicação só, para evitar o risco, o fundo tem certo percentual de recursos aplicado em cada tipo de aplicação financeira, a maioria em longo prazo que dá um recurso menor, mas uma aplicação garantida e segura, fala que enquanto era Presidente lhe procuraram para aplicar no imobiliário, comprar um local e revender para a Prefeitura, existe uma questão legal que não permite esta aplicação, existem aplicações que são proibidas para dar segurança”. No aparte Ver. Fábio fala que “o município já contribui com 14,27% sobre o salário do servidor, e o servidor desconta 14%, além disto, o poder público ainda tem que contribuir com mais 10% sobre o montante arrecada dos ativos, inativos e pensionistas para recuperação do passivo para não dar problemas no futuro”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 067/2021** que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente em caráter excepcional 01 monitor, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 066/2021** que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 843.111,00 na Lei Orçamentária Anual, com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão, não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade.

Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 25 de maio, às 18h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’ Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Hielderson Panciera e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....